

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Itapajé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.11.10.1, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para o deslocamento de poste com extensão de rede de energia elétrica com fito a substituição da fiação de alumínio por fios encarpados, situado na rua Raimundo Vieira, bairro Alto dos Bernardos, Zona Urbana, no município de Itapajé a qual necessita ser removido por ocasionar riscos a população, conforme solicitação enviada via ofício nº 184/2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapajé - CE, 11 de novembro de 2020.



**Francisco yago Gomes Bastos Cruz**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**